



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Unidade Regional de Ensino de Ourinhos**

**COMUNICADO**

**Nº do Processo:** 015.00938441/2025-74

**Interessado:** Unidade Regional de Ensino de Ourinhos

**Assunto:** Entrevistas 2026 - Escolas PEI e Parcial

**REPESCAGEM DE ENTREVISTAS**

---

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) - ATRIBUIÇÃO INICIAL – 2026**

O **Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Região de Ourinhos**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o **Comunicado COMOB/DAA nº 11, de 30 de janeiro de 2026 (RETIFICADO)**, que dispõe sobre a Gestão de Entrevistas, Validação do Diretor e Classificação no âmbito do Programa Ensino Integral – PEI, **COMUNICA** o que segue:

**1. DO OBJETO**

O presente Comunicado tem por finalidade convocar, em caráter excepcional ( **repescagem**), os docentes regularmente credenciados no Programa Ensino Integral – **Atribuição Inicial 2026** que não compareceram aos agendamentos anteriores de entrevista e que, por esse motivo, restaram indeferidos na primeira fase, para nova oportunidade de participação no processo de entrevistas.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

O atendimento nesta etapa destina-se **exclusivamente** aos docentes que atendam, **cumulativamente**, aos seguintes critérios:

estejam regularmente credenciados no Programa Ensino Integral – PEI;

constem na funcionalidade **Gestão de Entrevistas**, decorrente da indicação de credenciamento registrada pelos próprios docentes na etapa de **Confirmação de Participação**;

não tenham comparecido aos agendamentos anteriores de entrevista;

tenham sido indeferidos na primeira fase **exclusivamente em razão da ausência na entrevista**, aos quais será assegurada nova oportunidade de participação.

Ressalta-se que **não serão atendidos docentes fora das condições acima estabelecidas**, em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da segurança jurídica do processo.

A **relação nominal dos docentes convocados para esta etapa de repescagem consta no Anexo I** deste Comunicado.

**3. DO CRONOGRAMA**

A realização das entrevistas ocorrerá na **Unidade Regional de Ensino (URE)**, em observância ao Comunicado COMOB/DAA nº 11/2026 (RETIFICADO), conforme cronograma abaixo:

**04/02/2026** – Manifestação de interesse do candidato à entrevista (repescagem), por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela URE, **das 7h às 16h**;

**05 e 06/02/2026** – Realização e registro das entrevistas, conduzidas pelo **Comitê de Entrevistas do Programa Ensino Integral (PEI)**, na Unidade Regional de Ensino (URE);

**09 e 10/02/2026** – Validação das entrevistas pelos **Diretores das Unidades Escolares** que ofertam o Programa Ensino Integral;

**11/02/2026** – Publicação da classificação para fins de alocação no PEI, com atualização das **Etapas 5 e 6 no sistema SED**.

#### **4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS – REPESCAGEM**

Os docentes convocados nesta etapa deverão, **obrigatoriamente**, acessar o formulário eletrônico disponibilizado pela Unidade Regional de Ensino (URE), **no dia 04 de fevereiro de 2026, das 7h às 16h**, para registrar a manifestação de interesse na realização da entrevista, indicando o **dia e o turno de preferência (manhã ou tarde)**.

**Formulário para manifestação de interesse:**

<https://forms.office.com/r/qSYi9q121>

Esclarece-se que:

**o preenchimento do formulário de manifestação de interesse é condição indispensável para o agendamento da entrevista**, sendo **agendada exclusivamente** a entrevista dos docentes que realizarem o registro dentro do prazo e horário estabelecidos;

**o formulário tem como finalidade registrar a intenção e a disponibilidade** do candidato, **não configurando, por si só, o agendamento da entrevista**;

**o agendamento definitivo será realizado pela Comissão de Entrevistas do Programa Ensino Integral (PEI)**, considerando as informações prestadas e a organização interna dos trabalhos;

após a definição do agendamento, o docente receberá, **por e-mail**, a confirmação da data, do horário e o **link de acesso** para a realização da entrevista;

**o não preenchimento do formulário no prazo e horário estabelecidos implicará a não realização do agendamento da entrevista nesta etapa**;

**não será realizada reunião coletiva** com os candidatos;

as entrevistas ocorrerão **exclusivamente mediante agendamento prévio**, conforme orientações encaminhadas pela Comissão.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente repescagem **não altera o fluxo oficial do Programa Ensino Integral**, assegurando que apenas os docentes previamente credenciados, indicados e convocados integrem as etapas de entrevista, validação e classificação, nos termos da normativa vigente.

Os casos omissos serão analisados pela **Comissão de Atribuição da Unidade Regional de Ensino (URE)**, à luz da legislação aplicável e das orientações da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Ourinhos, na data da assinatura digital.

# ELTON ANTONIO SIMÃO

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 03/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](https://decreto.sp.gov.br/67641).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0096726289 e o código CRC **DCAE5FF8**.